



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.814, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial no
valor R\$ 788.100,00
(Setecentos e Oitenta e Oito
Mil e Cem Reais) dá outras
correlatas providências.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 788.100,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Cem Reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico

15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0103	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico Municipal	
15.451.0103.1124	Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras	
4490.51.00.170400	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
4490.51.00.172000	Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
4490.51.00.170500	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

02.15 Secretaria Municipal de Transportes

26.782.0039.2087 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores

3390.30.00.175000	Material de Consumo	R\$ 100,00
3390.30.00.275000	Material de Consumo	R\$ 66.000,00
3390.30.00.170800	Material de Consumo	R\$ 120.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 Secretaria Municipal de Administração.

041220006.2.012000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.170800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 120.000,00

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.

041230010.2.012000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.175000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 100,00

02.06 Sec. Mun. Obras e Serv. Públicos

154510024.2.079000	Obras Gerais de Infraestrutura	
4.4.90.51.00.172000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600.000,00

041220059.1.116000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.2.75000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 66.000,00
----------------------	---------------------	---------------

02.15 Secretaria Municipal de Transportes

26.782.0039.2.887	Locação de Veículos e Equipamento Automotores	
-------------------	---	--



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

3.3.90.39.00.170500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 1.000,00

02.15 Secretaria Municipal de Transportes

26.782.0039.2087 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores

3.3.90.36.00.170400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 23 de setembro de 2025.

Rosilane Pivetti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 626/2025 de autoria do Poder Executivo.

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras							
Objetivo : Criação de Elemento Despesa							
Descrição da Ação :							
	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores
02.19 - Sec Mun Urban. Patrim. Histórico					2022		
15.451.0103.1124					2023		
449051.170400	R\$ 1.000,00	A	programa	unidade	2024		
449051.172000	R\$ 600.000				2025		R\$ 788.100,00
449051.170500	R\$ 1.000,00						
02.15 - Sec Mun. Transportes							
26.782.0039.2087							
339030.175000	R\$ 100,00						
3390.30.275000	R\$ 66.000,00						
3390.30.170800	R\$ 120.000,00						
Total	R\$ 788.100,00						